



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.564, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria ufersa/Gab nº 216, de 27 de abril de 2021; o email da Prograd enviado para o Gabinete da Reitoria em 19 de junho de 2023, a Portaria nº 1.038, de 20 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º e o Parágrafo único da Portaria nº 1.038, de 20 de junho de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Prorrogar por 30 (trinta) dias o mandato da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus Angicos. Parágrafo único. Fica prorrogado o mandato do servidor docente Francisco Vieira de Oliveira, matrícula Siape nº 1059673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus Angicos, código FCC - nível único”, leia-se: “Prorrogar por 70 (setenta) dias o mandato da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus Angicos. Parágrafo único. Fica prorrogado o mandato do servidor docente Francisco Vieira de Oliveira, matrícula Siape nº 1059673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus Angicos, código FCC - nível único”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA